

DECRETO N.º 41.938, DE 10/05/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 03 – 30%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora ALINE ODAIANA DA SILVA CARDOSO, Matrícula n.º 22.118, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a partir de 11/05/2022.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 11/05/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
ALINE ODAIANA DA SILVA CARDOSO	22.118	SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal